



DESPACHO

Ref. TOMADA DE PREÇOS 2019.1403-001 SEMAS

**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 01 (um) prédio para servir de sede do Conselho Tutelar do município de Limoeiro do Norte/CE., conforme Edital e anexos.

Publicada a DECISÃO desta Comissão de Licitações e Pregões e o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇOS 2019.1403-001 SEMAS, ingressou com Recurso Administrativo a empresa T D DA COSTA - ME.

Aberto prazo para contrarrazões, manifestou-se a concorrente Bloco 3 Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.- ME.

Solicitado a se manifestar o fez a Procuradoria Geral do Município. (Parecer Anexo)

RESOLVO, nos termos da Lei 8.666/93 e do inciso 16.2 do edital.

*"Lei 8.666/96  
Art. 109 (...)*

*§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."*

*"Edital TOMADA DE PREÇOS 2019.1403-001 SEMAS  
(...)*

*16.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo presidente da CPL durante a sessão e pelo Ordenador de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei 8.666/93."*

ENCAMINHAR os Autos do processo ao gestor da SEMAS - Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência para tomada de decisões.

Publique-se o presente despacho e o inteiro teor do parecer da PGM para ciência dos interessado e atendimento da legislação pertinente.

Limoeiro do Norte/CE, 04 de junho de 2019.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões